

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

No que concerne ao concurso público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, cujas provas objetivas foram realizadas no último domingo(10/03), e diante do questionamento sobre o porquê de somente parcela dos candidatos terem tido autorização para sair dos locais de aplicação das provas levando consigo o Caderno de Questões, o Instituto Legatus esclarece que **foi permitido aos participantes levar o Caderno de Questões nos últimos 30 minutos antes do horário previsto para o término da prova.**

A regra encontra previsão no próprio edital que instituiu o certame, em seu subitem 9.5, alínea “f”, que estabelece:

“f) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões trinta minutos antes do horário previsto para o término da prova.”

Também conforme previsão editalícia, a íntegra dos Cadernos de Questões - com os respectivos gabaritos preliminares - foi divulgada ontem (11/03), dia seguinte à aplicação da prova.

Outrossim, o Instituto comunica que as provas ocorreram com tranquilidade, com a estrita observância das normas e procedimentos previstos, **e não houve qualquer eliminação de candidato em virtude de ter deixado o local de prova com o Caderno de Questões**, uma vez que foi obedecido o período permitido pelo edital, segundo a regra acima transcrita.

Por fim, registre-se, ainda, que os candidatos também terão acesso à cópia digitalizada de suas Folhas de Respostas – onde constam suas respostas, assinatura e impressão digital – quando da divulgação do resultado da prova objetiva, conforme prática habitual adotada pelo Instituto Legatus.